



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 113/2014.

EMENTA: Aprova inclusão da disciplina “PEDOLOGIA AMBIENTAL”, no rol de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 033/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018479/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a inclusão da disciplina “PEDOLOGIA AMBIENTAL – CÓD PEAMB7323”, com carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, a ser ministrada pelo Professor FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO, no rol de disciplinas permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em de maio de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE=